



3º OFÍCIO DE  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
DE LAGES/SC

VERSÃO 02  
**POLÍTICA DE INTEGRIDADE**



3º OFÍCIO DE  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
DE LAGES/SC



## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2. COMPROMISSO COM A INTEGRIDADE</b>	<b>3</b>
<b>3. PRINCÍPIOS DE INTEGRIDADE</b>	<b>4</b>
<b>4. RESPONSABILIDADES DOS COLABORADORES</b>	<b>4</b>
<b>5. CONSEQUÊNCIAS DO NÃO CUMPRIMENTO</b>	<b>5</b>



## 1. INTRODUÇÃO

A Política de Integridade do Terceiro Registro de Imóveis de Lages estabelece os princípios e diretrizes que orientam a conduta ética e a promoção da integridade em todas as atividades realizadas pelo cartório. A integridade é fundamental para manter a confiança dos nossos clientes, colaboradores e da sociedade em geral, além de assegurar o cumprimento das leis e regulamentações cabíveis, conforme tabela a seguir:

<b>TIPO DE INFORMAÇÃO</b>	<b>CANAIS</b>	<b>PERIODICIDADE</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>
Missão, Visão, Valores	Murais, Treinamentos, Site, Guia de Conduta e Reuniões	Divulgação permanente	Titular	Usuários e Colaboradores
Certificados e premiações	Quadros em locais do Cartório, site e redes sociais	Divulgação permanente	Titular	Usuários e Colaboradores
Indicadores e desempenho dos processos	Reuniões	Atualizados mensalmente	Titular e Substitutos	Colaboradores
Satisfação do cliente	Reuniões	Após cada pesquisa de satisfação realizada	Substituto	Colaboradores
Informações e resultados de auditorias	Mural interno e reuniões	Antes e depois de cada auditoria	Titular	Colaboradores
Autoridade e responsabilidade	Organograma Mural interno	Mensalmente	Titular	Colaboradores
Planejamento Estratégico	Reuniões - Pasta compartilhada	Divulgação permanente. Atualizado a cada revisão do PE (Anual)	Titular	Colaboradores
Comportamento Ético	Regimento interno - Código de ética e política de compliance	Divulgação permanente	Titular	Colaboradores
Serviços Prestados	Site e redes sociais	Divulgação permanente	Substituto	Usuários (Sociedade)
Problemas diversos, críticas e sugestões	Política de Atendimento a Reclamações de Clientes	Divulgação permanente	Titular	Usuários Colaboradores
Tabela de Emolumentos	Mural clientes e site	Atualizada Anualmente	Substituto	Usuários e Colaboradores



## 2. COMPROMISSO COM A INTEGRIDADE

O Terceiro Registro de Imóveis de Lages está comprometido em todas as suas atividades com os mais altos padrões de integridade, honestidade e transparência. Todos os colaboradores, independentemente de sua posição, têm a responsabilidade de agir de maneira ética e em conformidade com esta política.

## 3. PRINCÍPIOS DE INTEGRIDADE

- **Ética e Conduta Pessoal:** Os colaboradores do Terceiro Registro de Imóveis de Lages devem aderir aos mais altos padrões de ética pessoal em todas as práticas de higiene pessoal e profissional. Condutas desonestas, conflitos de interesse não divulgados e qualquer forma de corrupção são proibidos.
- **Transparência:** O cartório se compromete a fornecer informações claras, precisas e acessíveis aos clientes, parceiros e órgãos reguladores. Relatórios financeiros e operacionais devem ser completos e precisos.
- **Confidencialidade:** A confidencialidade das informações dos clientes, parceiros e do próprio cartório deve ser rigorosamente mantida. O acesso a informações sensíveis deve ser restrito apenas às pessoas autorizadas.
- **Prevenção de Conflitos de Interesse:** Os colaboradores devem evitar situações em que seus interesses pessoais possam conflitar com os interesses do cartório ou dos clientes. Qualquer conflito de interesse potencial deve ser divulgado e gerenciado de maneira coletiva.
- **Cumprimento Legal:** O cartório está comprometido em cumprir todas as leis, regulamentações e normas em suas atividades. Qualquer suspeita de atividade ilegal deve ser relatada imediatamente.

## 4. RESPONSABILIDADES DOS COLABORADORES

Respeitar e aderir aos princípios desta Política de Integridade.

Relatar preocupações relacionadas à integridade, conduta antiética ou possíveis violações desta política.

Buscar esclarecimentos sempre que houver dúvidas sobre a aplicação desta política.

## 5. CONSEQUÊNCIAS DO NÃO CUMPRIMENTO

Violações desta Política de Integridade podem resultar em ações disciplinares, que



podem incluir cláusulas, suspensões ou até mesmo rescisões de contrato, de acordo com a gravidade da violação.

## 6. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

Esta Política de Integridade será revisada periodicamente para garantir sua resistência e eficácia. As acomodações serão comunicadas a todos os colaboradores.

A integridade é um valor fundamental do Terceiro Registro de Imóveis de Lages, e todos os colaboradores são orientados a se esforçar continuamente para manter os mais altos padrões éticos em todas as atividades relacionadas ao cartório.

### CONTROLE DE REVISÕES

REVISÃO	DATA	HISTÓRICO DAS REVISÕES	APROVAÇÃO
01	22/08/2023	Emissão	Dr. Alessandro Menezes
02	03/07/2024	Revisão	Dr. Alessandro Menezes